

ATA DA 1ª VISITA DO COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO ÀS UNIDADES DO PRIMEIRO GRAU EM BELO HORIZONTE

Data: 24/11/2023

Horário: 14h30

Local: Secretaria Única dos Juizados Especiais Federais de Belo Horizonte

Pauta: visita à Coordenação dos Juizados Especiais Federais de Belo Horizonte.

Participantes: Desembargador Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos, Juízes Federais Ana Paula Rodrigues Mathias e Luiz Eduardo Stancini Cardoso, servidoras Jane Daniela Cunha, Mônica de Deus Gil, Veridiane Santos Muzzi e demais servidores presentes na ocasião.

Resumo da reunião:

Os membros do Comitê visitaram a Secretaria Única dos Juizados Especiais Federais em Belo Horizonte, conheceram as instalações e se reuniram com a Juíza Coordenadora dos Juizados Ana Paula Rodrigues Mathias e com a Diretora da Secretaria Única Veridiane Santos Muzzi.

Foram abordados diversos temas, entre eles a atual situação funcional da Secretaria Única, os desafios enfrentados em relação aos sistemas processuais e o impacto da reorganização administrativa dos Juizados Especiais.

A Juíza Federal Ana Paula apresentou relatório contendo dados estatísticos, organização administrativa da unidade, estrutura física e principais desafios enfrentados. Ainda apresentou, na oportunidade, as principais solicitações para a Administração do Tribunal:

Por ocasião da visita da comissão de assistência e apoio ao 1º Grau do TRF6, nos foi solicitado um panorama da SECJEF e seus principais desafios. Assim, elenco abaixo:

DADOS ESTATÍSTICOS:

- 1. A tramitação ajustada da SECJEF em 04.12.23. era de 72.105 processos, com 9 varas e 17 magistrados.*
- 2. Temos como meta de trabalho não haver processos sem movimentação há mais de 100 dias, trabalhamos com relatórios quinzenais. Todos os gabinetes utilizam o minipac, e adotamos um fluxo de secretaria unificado desde 15.06.23 para melhor gestão e andamento dos processos. Temos portaria que autoriza a realização de vários atos ordinatórios de mero impulsionamento processual*

o que faz com o processo flua mais facilmente. Os servidores analisam os processos, proferem os atos ordinatórios e já fazem as respectivas intimações, sendo responsáveis pela resolução das etapas processuais por completo, sem destinar tarefas a outras seções. **Mesmo com todas estas medidas é matematicamente impossível a realização mais célere dos trabalhos com o quantitativo de servidores disponíveis.**

FORÇA DE TRABALHO:

1. A força de trabalho anterior ao TRF6 era de 75 servidores das secretarias das 9 varas + 15 servidores da Central de Perícias = 90 servidores. Hoje temos um número de processos maior e **apenas 29 servidores(1 em aposentação), menos de 1/3 do que tínhamos antes.**

2. Contamos também com 15 estagiários e 3 terceirizados, que já guarneciam a Central de Perícias e as Varas JEF, **não havendo aumento no quantitativo desde a criação do TRF6.**

3. Temos 1 CJ3, 1 CJ1, 1FC6, 5 FC5 e 13 FC3.

ESTRUTURA DA SECJEF:

Temos os seguintes setores:

SETRI- Triagem inicial - 4 servidores e 1 estagiário
1 servidor com FC5 e 1 servidor com FC3

SEINP- Atendimento - 2 servidores, 4 estagiários e 1 terceirizado
atendimento presencial, telefônico e e-mail - de 09:00 às 18Hs
1 servidor com FC5

CPJEF- Central de Perícias - 5 servidores, 2 estagiários e 2 terceirizado
Agenda, realiza e paga cerca de 2 mil perícias mensais em todas as especialidades
1 servidor com FC3 e 4 servidores com FC3

SEPOD- Análise processual - 7 servidores e 7 estagiários
Trabalham divididos por assunto sendo 1-CEF/União e outros, 2- INSS incapacidade e revisões, 3- INSS outros objetos
1 servidor com FC6 e 6 servidores com fc3

SEINT- Expedição de intimações e ofícios - 4 servidores
Intimações por carta, e-mail, whatsapp, ofício e mandados
1 servidor com FC5 e 3 servidores com FC3

SECUMP- Cumprimento pós sentença - 5 servidores
Setor de RPV/precatório/ofícios

1 servidor com FC6 e 1 servidor com FC3

Diretoria - 1 servidora - CJ3 - Gestão de projetos, de pessoal, processual, representação administrativa, atendimento às partes e interlocução entre os gabinetes.

Diretora Substituta - 1 servidora - CJ01 - análise de processos de medicamentos e gestão administrativa

ESTRUTURA FÍSICA:

1. A SECJEF está dividida em espaços emprestados pelas antigas varas do JEF, uma parte está no espaço cedido entre as antigas 30ª e 31ª Varas no 3º andar do edifício Oscar Dias Correa e, outra parte está ocupando parte da secretaria da antiga 32ª Vara no 4º andar do mesmo edifício. Tal situação se mostra contraproducente e de difícil gestão dos trabalhos e dos servidores. Além disso, não temos espaço suficiente para todos os servidores e estagiários trabalhando ao mesmo tempo o que tem obrigado a alguns ajustes de horário de trabalho.

2. Não temos espaço para cozinha, os banheiros são compartilhados e utilizamos da estrutura de cozinha da 32ª Vara (atual 6ª vara).

3. Nosso público muitas vezes não anda de elevador (por medo ou ignorância) e tem que se deslocar pelas escadas do prédio, ficando perdidos.

4. Necessário se faz que tenhamos uma localização em um único andar, como já solicitado no SEI 0002554-49.2023.4.06.8001, datado de 14.02.2023, em que é analisada a possibilidade de ocupação do 2º andar do Edifício Oscar Dias Correa, como sendo a melhor localização para a SECJEF em virtude da dificuldade do público atendido pelo JEF e do quantitativo de atendimentos diários.

PROBLEMAS E DESAFIOS:

1. **Insuficiência de funções** tendo em vista que os servidores exercem o mesmo trabalho, com o mesmo afinho sem contrapartida financeira;

2. **Número insuficiente de servidores**, para fazer frente ao número de processos. Hoje temos cerca de 2.486 processos por servidor.

3. **O adoecimento dos servidores é fato corriqueiro**, chegando a casos de trombose nas pernas e AVC após a criação da SECJEF, sendo muito difícil no momento manter a motivação dos servidores e, conseqüentemente, sua produtividade.

4. **A multiplicidade de sistemas processuais** também assoberba ainda mais a secretaria com as demandas diversas que cada sistema exige (Eproc, PJE, Jef Virtual e Oracle);

5. **A grande quantidade de atendimentos sem filtro** gera um desperdício de 40% da mão de obra existente com demandas que não são atinentes ao JEF.

Tal demanda está começando a ser atendida pela central de atendimentos, mas necessário se faz a absorção total do serviço de atendimento por aquela unidade.

6. Os problemas de migração do JEF Virtual para o PJE e de movimentação da TR para a SECJEF também tem tido grande repercussão no trabalho diário, pois as partes não compreendem os problemas do sistema e que nem os servidores tem como resolver.

7. Com a chegada do Eproc e com a iminente migração dos processos do PJE para o novo sistema, se faz urgente a finalização da redistribuição dos processos das varas extintas no JEF Virtual (SEI 0001965-57.2023.4.06.8001) e migração dos processos do JEF Virtual para o PJE (SEI 00015942-19.2023.406.8001). Ainda existem cerca de 35 mil processos arquivados no sistema JEF Virtual que poderia ser migrados de arquivo para arquivo do JEF Virtual para o PJE, conforme já solicitado.

8. A impossibilidade de migração ao PJE dos processos desarquivados da SSJ de Contagem, o que parece que vai se resolver com a reversão do banco de dados das duas varas de volta ao banco de dados de Contagem e renomeação das Varas naquele local. (SEI 0015432-06.2023.406.8001)

9. A inexistência de um lugar próprio para a SECJEF. Todas as demais Secretarias Únicas estão localizadas num andar único, o que facilita a gestão de pessoal e processual.

10. O compartilhamento de pauta de peritos com a SECCIV, sendo que todo o serviço de criação de pautas, contatos com os peritos, etc é feito pela SECJEF, o que aumenta ainda mais o serviço desta Secretaria, quando deveria haver uma central de perícias nos moldes da existente desde 2010 que foi extinta com a criação do TRF6.

SOLICITAÇÕES (a serem atendidas na medida do possível):

1- A lotação, se possível, de mais servidores na SECJEF de forma a corresponder de forma, ainda insuficiente, mas proporcional a 50% da mão de obra existente antes da criação do TRF6.

2. A cessão de mais FC03 ou FC02 para os servidores que não possuem função comissionada;

3. A absorção total do atendimento em todos os canais pela central de atendimento, de forma a liberar a mão de obra gasta no atendimento para realização de outras tarefas;

4. A redistribuição (SEI 0001965-57.2023.4.06.8001) e migração dos processos do JEF Virtual para o PJE (SEI 00015942-19.2023.406.8001) de forma a encerrar o passivo deste sistema, o que otimizará os trabalhos.

5. A transferência da SECJEF para o 2º andar do Edifício Oscar Dias Correa, como já solicitado em 14.02.2023, no processo SEI 0002554-49.2023.4.06.8001 e aguardado ansiosamente para o ano de 2024.

6. A recriação da Central de Perícias, com funções comissionadas e servidores próprios de forma a atender as SECJEF e SECCIV, além da SSJs do interior como era feito antes, nos moldes já existentes nos sistemas PJE e Eproc. O que liberaria a mão de obra da SECJEF para as demais tarefas da secretaria.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.